MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 146 - MAIO/2015
Resolução nº 62 a 67/15 - CEPEX
(Maio/2015)

Teresina, 18 de Maio de 2015

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550
Telefones: (55), 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 062/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração e estabelece prazo para Defesa de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 11.05.15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.010503/2015-26;

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração de **Ornela Fortes de Melo, matrícula nº 2012102624,** no Curso de Mestrado em Antropologia, bem como que seja realizada a defesa de sua dissertação no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura desta Resolução, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 063/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Revalidação de Diploma de Graduação em Nutrição.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.05.2015 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.028593/2014-21;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a Revalidação do Diploma de Graduação em Nutrição, de **Ivana Lavanda,** expedido pela Universidade de Buenos Aires-UBA, na Cidade de Buenos Aires/Argentina, em 11/06/2002, para efeito junto ao Sistema Educacional Brasileiro, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015.

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 064/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professora, para realizar Estágio Pós-Doutoral.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/05/15 e, considerando:

- a Resolução Nº 231/14/CEPEX;
- o Processo Nº 23111.031981/2014-99;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora Doutora, **Aldeídia Pereira de Oliveira,** regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biofísica e Fisiologia, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, modalidade Sênior, no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no período de 01 de março de 2015 a 01 de março de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora em exercício da Reitoria

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64 049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 065/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova criação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação na Psicologia Sócio-Histórica – NEPSH

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.05.2015 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021027/2014-98;

RESOLVE:

Aprovar a criação do **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação na Psicologia Sócio-Histórica - NEPSH,** vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) do Centro de Ciências da Educação (CCE), desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora em exercício da Reitoria

Comunicação social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 66/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Formação de Professores e Práticas Educativas – NEFORPE.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.05.15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.031667/2014-14;

RESOLVE:

Aprovar a criação do **Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Formação de Professores e Práticas Educativas – NEFORPE,** vinculado ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação - CCE, desta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 067/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Reintegração de Curso.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 11.05.15, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.011254/2015-96 (anexo proc. nº 23111.004144/2015-78)

RESOLVE:

Autorizar a Reintegração de **Ana Rakel Botelho Campos (matrícula nº 199911206),** no Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* "Ministro Petrônio Portella", Teresina/Piauí, a partir do Período 2015/2, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 13 de maio de 2015

Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora em exercício da Reitoria